

384

COLONO Manoel José Filhos mais - E.C. - Soltcio

N. C. de Paranatinga Lote n° 02

Quadra n° 11 Processo n° 2.699/93

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com o Parecer técnico e jurídico, baseado na Lei n° 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto n° 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, a título de propriedade, ao colono Manoel José Filhos mais, agricultor, o lote número 02 (Dois), do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatinga Mat., criado pela Port. 6ª ofício n° 11.557, de Dir. 02 - AG. de 1993, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono, com a área de 190,24 mts², (Centos e noventa metros e trinta e quatro metros quadrados), com os seguintes limites: Declinatio quadrado 3.
 NORTE, Rua Principal; SUL, lote - 01
 ; LESTE, lotes - 03 e 03-A
 ; OESTE, lote - 01.

MARCOS

Frente - <u>Rua Principal</u>	distância - <u>08,70 m</u>
Lado direito - <u>lotes - 03 e 03-A</u>	distância - <u>23,00 m</u>
Fundo - <u>lote - 01</u>	distância - <u>08,00 m</u>
Lado Esquerdo - <u>lote - 01</u>	distância - <u>23,50 m</u>

R.G. n° 305.555-SS/MT. CPF. 383.831-791-20

Assinaram o presente título:
 Governador: Jayme Veríssimo de Campos
 Diretor Presidente: Carlos Augusto de Almeida Gomes
 Diretor Adm. e Financeiro: Francisco Gomes de Andrade Lima Filho
 Governador: Sante Martins de Oliveira
 Delegado: José Gonçalves Botelho do Prado
 Título n° (008303) digo: 10353

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, aos 09 dias do mês de Dezembro de 1993, Eu, digo: 12109196, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transmitido por <u>[assinatura]</u> <u>28/02/97</u>	Conferido por <u>[assinatura]</u> <u>20/12/93</u>	Visto <u>[assinatura]</u>
--	--	------------------------------

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT
Titulo: 0331_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 08_10353
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO
Aplicativo: SCANMASTER
Produtor: INTERMAT
Identificador: 0331_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 08_10353.pdf
Responsavel: IMAGEDOCS
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO
Hash: 6CB112F97D4CF70E0CFBF38B18D285FA
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:05:42
Classe: 221.5
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT
Data Producao: 11/04/2026 13:05:42
Destinacao: GUARDA PERMANENTE
Genero: TEXTUAL
Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:05:42

